

**PROGRAMA DE CONTROLE DE PRAGAS
SINATRÓPICAS - PCPS**

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

SUMÁRIO

- 1. Objetivo**
- 2. Legislação Aplicável**
- 3. Descrição da Empresa**
- 4. Descrição dos Serviços**
- 5. Processo de Venda e Prestação de Serviços de Controle de Pragas**
- 6. Apresentação dos Funcionários**
- 7. Descrição dos Produtos Utilizados**
- 8. Armazenamento de Produtos**
- 9. Transporte de Produtos Domissanitários e Materiais**
- 10. Descrição dos Serviços**
- 11. Descrição das Principais Pragas Urbanas**
- 12. Descrição dos Métodos de Controle**
- 13. Descrição do Tratamento Contra Insetos Rasteiros**
- 14. Descrição do Tratamento Contra Insetos Voadores**
- 15. Descrição do Tratamento Contra Roedores**
- 16. Procedimentos de Segurança**
- 17. Descarte de Embalagens**
- 18. Procedimento de Organização e Limpeza**

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

1 - OBJETIVO

Este manual tem como objetivo servir de guia para orientação nos serviços de controle de pragas urbanas, envolvendo aspectos de apresentação, comportamento, disciplina, armazenamento, transporte, aplicação e manuseio de produtos domissanitários, descarte de embalagens, uso e conservação de EPI, preenchimento de relatórios e registro de dados.

1.1 - PÚBLICO ALVO: Todos os funcionários envolvidos no processo de serviços de controle de pragas urbanas: Engenheiro Agrônomo, Farmacêutico, Representante de vendas, Supervisor, Encarregado e Técnicos em Aplicação.

2 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 - Decreto 4.074 de 04 de janeiro de 2002 que regulamenta a Lei 7.802 de 11 de julho de 1989 que:

“Dispõe sobre pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final de resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.”

2.2 - Portaria CVS – 09 de 16 de novembro de 2000/ Vigilância Sanitária

2.3 - Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978 Aprova as Normas Regulamentadoras – Mtb; Lei 6 514 de 7 de julho de 1977.

3 - DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Sede – Rua Torrinha, 177 - Parque da Figueira – Campinas SP.

Filial – Rua David Romero Pare, 162 – Jardim Taboão - São Paulo SP.

4 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Consiste no manejo de técnicas e procedimentos de adequação dos ambientes e processos nos padrões de organização, higiene e limpeza, além de tratamento através de manipulação e aplicação de desinfestantes domissanitários (inseticidas, rodenticidas e repelentes), devidamente registrados no Ministério da Saúde, para controle de insetos, roedores e de outros

animais nocivos à saúde, em domicílios e suas áreas comuns, no interior de instalações, em edifícios públicos ou privados, em estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços de saúde, transporte coletivo e ambientes afins, observadas as restrições de uso e segurança durante a sua aplicação e tendo um responsável técnico legalmente habilitado.

5 - PROCESSO DE VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS

5.1 - Vistoria técnica

O processo inicia-se com a solicitação de visita para o levantamento dos dados e diagnósticos do problema. As situações requerem uma análise técnica para diagnosticar o problema e visando dimensionar o serviço. Esta visita é agendada para o Departamento Comercial, afim de verificar “in loco” o problema, as condições de higiene, instalações físicas e localização do imóvel.

Para o contato inicial, é preenchido o formulário: **FICHA DE ORÇAMENTO (ANEXO I)**. Nesta ficha são coletados dados do cliente, os problemas encontrados, as necessidades do futuro cliente e o levantamento técnico e orçamentário. Esses dados coletados são armazenados e inseridos no Sistema para arquivo das informações no cadastro de cliente.

5.2 - Elaboração da Proposta Técnica Comercial

Após a coleta de dados do cliente e verificação do problema, “in loco,” é elaborada a **PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL (ANEXO II)** no modelo recomendado pela Portaria CVS – 9 da Vigilância Sanitária. Após a emissão da **PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL**, seja por fax, e-mail, correio ou pessoalmente é realizado o contato para confirmação do recebimento e negociação para fechamento do serviço ofertado.

No caso de não aprovação, é realizado um estudo para detectar os motivos da não aprovação. Para o cliente é relatado o histórico da negociação, informando-o quanto o processo de venda e os motivos da não aprovação.

Estes dados são arquivados para futuras negociações.

5.3 - Serviço Aprovado

No caso de aprovação do serviço, é realizado o agendamento do mesmo. Dois dias antes da execução é enviada ao cliente uma **CONFIRMAÇÃO DE SERVIÇO (ANEXO III)**, com as informações de recomendação de segurança sobre o serviço a ser executado e com as obrigações do cliente. Este por sua vez deverá retornar com a resposta de confirmação ou negação. Em caso de confirmação, mencionado será responsável pelo acompanhamento dos serviços de controle de pragas.

Para a execução do serviço, é emitida a **ORDEM DE SERVIÇO (O.S.)** conforme modelo **(ANEXO IV)**, **FICHA DE MONITORAMENTO (F.M.) (ANEXO VI)**, **FICHA TÉCNICA (F.T.)**, a qual possui informações técnicas e comerciais dos serviços a serem realizados, **CERTIFICADO DE CONTROLE DE PRAGAS** conforme modelo **(ANEXO VII)**, com as informações técnicas e prazo de Assistência Técnica ou Garantia, **ADESIVO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (ANEXO VIII)**, o qual deve ser fixado em quadro de avisos.

5.4 - Procedimento Pós-Serviço.

Após o retorno destes documentos, a **FICHA DE MONITORAMENTO (F.M.)** é analisada pelo Departamento Técnico para verificar se houve algum problema ou se o serviço foi realizado conforme o previsto. Após, a **F.M.** é enviada para o Controle de Qualidade, o qual é responsável em transferir as informações contidas na **FICHA DE MONITORAMENTO** para o sistema, e assim, elaborar o **RELATÓRIO DE MONITORAMENTO MENSAL**, enviado ao cliente em malote timbrado.

6 - APRESENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS

Os funcionários do Departamento Operacional usam uniformes, sendo calça na cor verde oliva, camiseta branca com a logomarca da empresa no lado esquerdo, jaleco mangas longas na cor verde oliva e alaranjado, botas pretas e crachá de identificação funcional. Para execução dos serviços são utilizados Equipamentos de Proteção Individual conforme item 21.1.

DEPARTAMENTO FUNÇÃO

COMERCIAL	TÉCNICO COMERCIAL
TÉCNICO	ENGENHEIROS AGRÔNOMOS
OPERACIONAL	ENCARREGADO DE OPERAÇÕES
OPERACIONAL	TÉCNICOS EM CONTROLE DE PRAGAS
CONTROLE DA QUALIDADE	GARANTIA DA QUALIDADE

7 - DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS UTILIZADOS

7.1 - Generalidades

Todos os produtos utilizados possuem Registro do Ministério da Saúde como produtos Saneantes Domissanitários. Para a escolha dos produtos a serem utilizados, são levados em conta o Tipo de Formulação, Indicações Técnicas, Fabricante, Tipo de Molécula ou Princípio Ativo, Persistência no ambiente, Tempo desguarnecido da Área, Odor, Segurança no manuseio e Segurança para o cliente.

7.2 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS UTILIZADOS

7.2.1 – INSETICIDAS

NOME COMERCIAL	Aerotek
PRÍNCIPIO ATIVO	Praletrina e Deltametrina
GRUPO QUÍMICO	Piretróide
TOXICOLOGIA	Alergias respiratórias e cutâneas, sintomatologia neurológica tremores e convulsões.
ANTÍDOTO	Tratamento sintomático e anti-histamínico
FABRICANTE	Rogama
Nº REGISTRO M.S.	3.0425.0105

NOME COMERCIAL	Cyperex 400 PM
PRÍNCIPIO ATIVO	Cipermetrina
GRUPO QUÍMICO	Piretrinas e Piretróides
TOXICOLOGIA	Irritante de mucosas e hipersensibilizante
ANTÍDOTO	Tratamento sintomático e anti-histamínico
FABRICANTE	Rogama
Nº REGISTRO M.S.	3.0425.0082

NOME COMERCIAL	Cyperex 250 CE
PRÍNCIPIO ATIVO	Cipermetrina
GRUPO QUÍMICO	Piretróide
TOXICOLOGIA	Irritante de mucosas e hipersensibilizante
ANTÍDOTO	Tratamento sintomático e anti-histamínico
FABRICANTE	Rogama
Nº REGISTRO M.S.	3.0425.0046

NOME COMERCIAL	Cyperex 2 PS
PRÍNCIPIO ATIVO	Deltametrina
GRUPO QUÍMICO	Piretróide
TOXICOLOGIA	Irritante de mucosas e hipersensibilizante
ANTÍDOTO	Tratamento sintomático e anti-histamínico
FABRICANTE	Rogama
Nº REGISTRO M.S.	3.0425.0053

NOME COMERCIAL	Demand 2,5 CS
PRÍNCIPIO ATIVO	Lambda-Cyhalothryn
GRUPO QUÍMICO	Piretrina e Piretróide
TOXICOLOGIA	Hipersensibilizante e irritante das mucosas
ANTÍDOTO	Sulfato de atropina pelas vias venosas
FABRICANTE	Syngenta
Nº REGISTRO M.S.	3.0119.6626

NOME COMERCIAL	Alfatek
PRÍNCIPIO ATIVO	Alfa-Cipermetrina
GRUPO QUÍMICO	Piretróide
TOXICOLOGIA	Distúrbios sensoriais / cutâneos/ hipersensibilidade / neurite periférica
ANTÍDOTO	Tratamento sintomático e anti- histamínico
FABRICANTE	Rogama
Nº REGISTRO M.S.	3.0425.0098

NOME COMERCIAL	Formitek Gel
PRÍNCIPIO ATIVO	Sulfluramida
GRUPO QUÍMICO	Sulfonamida Fluoroalifática
TOXICOLOGIA	Inseticida de ação retardada e ingestão
ANTÍDOTO	Tratamento sintomático e anti- histamínico
FABRICANTE	Rogama
Nº REGISTRO M.S.	3.0425.0090

NOME COMERCIAL	Metarex
PRÍNCIPIO ATIVO	Metaldeído
GRUPO QUÍMICO	Tetroxocano
TOXICOLOGIA	Naúseas, vômitos, dores abdominais
ANTÍDOTO	Não há antídoto específico
FABRICANTE	De sangosse
Nº REGISTRO M.S.	3.2233.0081

NOME COMERCIAL	Colt Plus
PRÍNCIPIO ATIVO	Fipronil
GRUPO QUÍMICO	Fenil Pirazol
TOXICOLOGIA	Inibição da respiração celular
ANTIDOTO	Lavagem estomacal, corticoesteróides e antibióticos
FABRICANTE	Rogama
Nº REGISTRO M.S.	3.0425.0124

NOME COMERCIAL	Tenopa
PRÍNCIPIO ATIVO	Alfa-Cipermetrina e Flufenoxurom
GRUPO QUÍMICO	Piretroíde e Benzoiluréia
TOXICOLOGIA	Entorpecimento, enformigamento, edema pulmonar, convulsões
ANTÍDOTO	Tratamento sintomático(descontaminação, funções vitais)
FABRICANTE	Basf
Nº REGISTRO M.S.	3.0404.0035

7.3.2 – RATICIDAS

NOME COMERCIAL	Ratol Mini Bloco Parafinado
PRÍNCIPIO ATIVO	Brodifacoum
GRUPO QUÍMICO	Hidroxicumarina
TOXICOLOGIA	Fragilidade capilar e hemorragia. Vômito e dor abdominal.
ANTÍDOTO	Vitamina K ₁ quando houver prolongamento de sangramento ativo.
FABRICANTE	Chemone
Nº REGISTRO M.S.	3.2398.0004

NOME COMERCIAL	Ratol Coumatek
PRÍNCIPIO ATIVO	Cumatestralil
GRUPO QUÍMICO	Hidroxicumarina
TOXICOLOGIA	fragilidade capilar e hemorragias
ANTÍDOTO	Vitamina K1 e tratamento sintomático
FABRICANTE	Rogama
Nº REGISTRO M.S.	3.0425.0128

NOME COMERCIAL	Storn Isca
PRÍNCIPIO ATIVO	Flocoumafen
GRUPO QUÍMICO	Hidroxicumarina
TOXICOLOGIA	Anticoagulante
ANTÍDOTO	Vitamina K1 injetável
FABRICANTE	Basf
Nº REGISTRO M.S.	3.0404.0024

NOME COMERCIAL	Ratol Cereais
PRÍNCIPIO ATIVO	Brodifacoum
GRUPO QUÍMICO	Hidroxicumarina
TOXICOLOGIA	Fragilidade capilar e hemorragias
ANTÍDOTO	Vitamina K1 e tratamento sintomático
FABRICANTE	Chemone
Nº REGISTRO M.S.	3.2398.0009

8 - ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS

8.1 - Todos os produtos utilizados possuem registro junto ao órgão competente do Ministério da Saúde. Os produtos químicos são armazenados em sua embalagem original, identificada com o rótulo do fabricante e são dispostos separadamente os produtos fechados e abertos de acordo com a seguinte classificação:

- Inseticidas (frascos plásticos de 1l)
- Inseticidas (sacos miscíveis em água)
- Rodenticidas (balde plásticos)
- Solvente (bombonas de 50 lts.)

8.2 - Dentro da classe dos inseticidas, os produtos são divididos em produtos fechados e produtos abertos. Os fechados são armazenados na sala dos inseticidas, com exaustor eólico, placas indicativas na porta (indicando ser produto tóxico e sob o uso do EPI), em armário isolado de outros produtos e materiais. Estão dispostos conforme a data de validade do produto. O no local está indicado com os nomes dos produtos armazenados.

8.3 - Os inseticidas abertos são armazenados no laboratório, em prateleiras de ferro e isolados de outros saneantes.

8.4 - Os rodenticidas são armazenados separadamente dos inseticidas, em sala fechada e com placa informativa na porta. Os produtos abertos são armazenados em armários isolados e separados dos outros produtos domissanitários.

9 - TRANSPORTE DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS E MATERIAIS

9.1 - PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS

O transporte dos praguicidas é realizado de acordo com as exigências da regulamentação do transporte de produtos perigosos, estabelecido pelo órgão competente do Ministério dos Transportes, sendo o Decreto nº 96 044 de 18 de maio de 1998 e a Portaria nº 204 de 20 de maio de 1997.

O PCPS possui veículos identificados com a logomarca da empresa e adequados as normas. Deste modo, os compartimentos que são utilizados para o transporte de cargas de materiais e equipamentos - inseticidas e rodenticidas, ficam separado por classe de produtos, isolando os ocupantes do veículo do contato direto.

Os produtos transportados acompanham a ficha de segurança dos produtos (FISPQ) com a identificação do fabricante e a descrição das informações técnicas e orientações para o caso de vazamentos ou intoxicações.

Também é acompanhada a Autorização de Uso de Produto (AUP), emitido pelo Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde.

Para utilização dos veículos é preenchida diariamente a **FICHA DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS (ANEXO IX)** na qual são coletados os dados de consumo de combustível, deslocamento, condutor, destino, data e horários.

10 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 - PCPS – PROGRAMA DE CONTROLE DE PRAGAS SINANTRÓPICAS

Descrição: É implantado no ambiente alvo um modelo de controle integrado de pragas (PCPS, CIP ou MIP) visando o monitoramento e controle através do uso de produtos químicos juntamente com práticas de manejo de higiene e limpeza, buscando padrões de qualidade aceitáveis no processo de produção, comercial e doméstico.

Procedimentos técnicos de avaliação - reconhecimento e identificação do problema:

- Inspeção prévia do local;

- Identificação das condições físicas propícias a proliferação de pragas urbanas (Instalações físicas inadequadas como existência de vãos, frestas e aberturas, layout inadequado, presença de umidade, piso irregular);
- Processo produtivo fora dos padrões adequados de higiene e limpeza;
- Mapeamento e documentação das áreas problemáticas consideradas importantes;
- Adequação das instalações físicas;
- Adequação do processo de produção as condições de higiene e limpeza;
- Uso de iscas e armadilhas para monitoramento da infestação;
- Aplicação de inseticidas e rodenticidas de última geração;
- Elaboração periódica de relatórios, oferecendo aos clientes instrumentos que lhes permitam melhor avaliar a execução dos trabalhos;

Através destes procedimentos, é possível detectar o momento exato dos picos de infestação e sua característica, permitindo a utilização racional de inseticidas e rodenticidas para o controle eficiente das ocorrências de pragas.

11 - DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRAGAS URBANAS

As principais pragas urbanas são classificadas em:

Insetos rasteiros: Baratas, formigas, traças, pulgas, escorpiões e aranhas.

Insetos alados: Pernilongos, moscas, mosquitos, etc.

Roedores: camundongo, ratazana, rato de telhado.

12 - DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE CONTROLE

Para a aplicação de produtos químicos no controle de insetos rasteiros, como, formigas, traças, escorpiões e aranhas, é necessária uma estratégia de ação, na qual se adota métodos visando a eficiência do produto, a preservação da integridade das pessoas e do Meio Ambiente.

Os insetos atraídos pela disponibilidade de alimentos, água e possibilidade de abrigo, se instalam em locais estratégicos dentro da edificação, e passam a ser um problema para o homem. São focos potenciais os seguintes locais:

- Rede de esgoto, local que abriga as colônias de insetos, permitindo a infestação na área interna;
- Áreas internas de grande circulação de produtos e pessoas;
- Lixeira, pelo armazenamento de subprodutos que servem de alimentos para os insetos;
- Equipamentos e maquinários;
- Depósitos;

13 - DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO CONTRA INSETOS RASTEIROS

13.1 - PULVERIZAÇÃO LIQUIDA

Aplicação de produto nas áreas internas e externas, com pulverizador elétrico ou manual, que distribuem a calda inseticida, através de névoa fina que se agrega nas superfícies tratadas de forma homogênea, produzindo uma barreira que garante que as pragas ao acessarem as áreas tratadas sejam eliminadas. Na aplicação utiliza-se o bico cônico regulável à distância de 40 cm da estrutura a ser tratada, de forma a não haver escorrimento do produto, a uma altura de 50 cm do piso, cobrindo toda a área de passagem do inseto.

A pulverização na rede de esgoto (caixas de passagem, ralos, bueiros e etc) controla insetos rasteiros de forma eficiente e impedindo o acesso à edificação. As tampas das caixas são removidas e é aplicada a pulverização nas partes internas e na tampa de forma a não ocorrer o encharcamento e permitir que as gotículas fiquem impregnadas nas estruturas tratadas.

Nas áreas internas são realizadas pulverização nas paredes a uma altura de aproximadamente 50 cm, aplicando em todo o perímetro do ambiente, ao redor de batentes, rodapés, rodapés e ralos.

Para o controle de pulgas, além da primeira aplicação, se realiza uma segunda aplicação, após 14 dias para a eliminação de possíveis pulgas na forma jovem, que eclodem de ovos depositados em tapetes e carpetes dos locais.

Periodicidade: Trimestral, conforme recomendação da Vigilância Sanitária.

13.2 - INSETICIDA EM GEL

Aplicação de inseticida gel nas áreas onde não se pode realizar pulverização líquida, devido ao problema de contaminação e/ou intoxicação. São aplicadas gotas de gel nas áreas de passagem de baratas e formigas, como armários, gabinetes, pés de máquinas e equipamentos como geladeira, freezer, corta frios, balanças, liquidificadores, próximo de motores, painéis de energia, etc.

Hospitais, clínicas e setores produtivos são exemplos de locais onde são utilizadas formulações em gel devido ao problema de contaminação, odor dos produtos líquidos e dificuldades de desocupação da área.

Periodicidade: Mensal, conforme recomendação da Vigilância Sanitária.

13.3 - INSETICIDA EM PÓ

Aplicação de inseticida pó nas caixas de força e partes quentes das máquinas como geladeiras, freezers, corta frios, balanças, liquidificadores, etc..

Periodicidade: Trimestral, conforme recomendação da Vigilância Sanitária.

Observação:

01- Para o controle de aranhas, além do controle químico se recomenda a limpeza periódica das teias, principalmente nas partes altas e de difícil acesso.

02- Para controle de escorpiões recomenda-se a limpeza dos locais e retirada de entulhos e madeiras acumuladas. No tratamento químico são usadas dosagens mais concentradas recomendadas pelo fabricante.

03 – Todas as informações obtidas durante as operações de controle de insetos são repassadas para o Departamento Técnico através da **FICHA DE MONITORAMENTO (ANEXO VI)** e os resultados do período demonstrados ao cliente através do **GRÁFICO DEMONSTRATIVO DO CONTROLE DE INSETOS (ANEXO X)**.

14 - DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO CONTRA INSETOS VOADORES

14.1 - EQUIPAMENTOS UTILIZADOS: Atomizador e Pulverizador

Atomização consiste em aplicar a calda inseticida através de equipamento motorizado, movido à gasolina, o qual espalha uma névoa fina de forma a impregnar o ambiente com o princípio ativo do produto.

Pulverização das áreas externas da estrutura com inseticida microencapsulado, de última geração, através de pulverizador que distribui uniformemente as partículas da calda inseticida, com o objetivo de formar uma barreira química que impede a entrada das colônias de pragas.

Aplicação de larvicida ou cloro nas plantas do jardim e em áreas com acúmulos de água, pois servem de “berçário” para a proliferação de mosquitos.

Instalação de armadilhas luminosas, para controle/monitoramento dos insetos.

Periodicidade: Mensal, conforme recomendação dos fabricantes dos produtos.

Observação:

Para o controle de abelhas e marimbondos não é realizado tratamento químico, por força de **Lei Ambiental nº.5197, de 03/01/67**. É recomendável entrar em contato com especialista (Apicultor) para retirada da colméia e levada para local seguro. Por serem considerados insetos polinizadores, são importantes para os ciclos de floração. Seu controle mais eficiente se dá com a utilização de barreiras físicas, manutenção correta do lixo e de jardins.

15 - DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO CONTRA ROEDORES

Para controle de roedores, é realizado o estudo da área a ser tratada. Leva-se em consideração cada tipo de ambiente, com metodologia específica para os problemas a serem combatidos, a adequação das instalações físicas por parte dos clientes (instalação de telas, ralos, vedação de frestas e vãos) e do processo produtivo (adoção de boas práticas de higiene e limpeza). A distribuição de iscas raticidas é feita em pontos estratégicos. Nas áreas internas poderão ser instaladas placas adesivas de cola. Todas as informações obtidas durante as operações de controle de roedores são repassadas

para o Departamento Técnico através da **FICHA DE MONITORAMENTO (ANEXO VI)**.

São utilizados os seguintes tipos de iscas:

- Iscas em blocos parafinados acondicionados em porta-isca plástico fechado.
- Iscas em blocos parafinados acondicionados em porta-isca plástico aberto na parte inferior.
- Isca pelett “saquinho”, sendo utilizada em forros e tocas.

Todas as iscas são acondicionadas em portas-iscas numeradas. Periodicamente, as iscas são substituídas, para que estejam sempre frescas e disponíveis às colônias de roedores. Com base no consumo dos diferentes locais por onde as iscas estão distribuídas, é possível mapear as colônias de roedores, e combatê-las com a intensidade necessária para cada situação, agindo com segurança e respeito ao meio ambiente. Para contratos firmados com o cliente, mensalmente é emitido o relatório com indicadores dos níveis de infestação, com **GRÁFICO DEMONSTRATIVO DO CONTROLE DE ROEDORES (ANEXO XI)** e **MAPEAMENTO DA LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE MONITORAMENTO DE ROEDORES (ANEXO XII)**.

Periodicidade: Mensal, conforme recomendação da Vigilância Sanitária

16 - PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

Todas as atividades desenvolvidas têm como base a Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978 que aprova as Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

A empresa mantém atualizados os Programas de Segurança:

PCMSO – Programa de Controle Médico Ocupacional (NR-07)

PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (NR-09)

16.1 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Para execução dos serviços, são fornecidos Equipamentos de Proteção Individual para os funcionários de acordo com a NR-6, Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.

No momento do recebimento do EPI, o colaborador recebe o **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE FORNECIMENTO DE EPI (ANEXO XIII)**, bem como treinamento, para informá-los a forma de utilização, conservação e manutenção do EPI, responsabilizando-se pelos deveres e obrigações previsto na Norma de Segurança acima citada.

16.2 - EPI DE USO NO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

- Proteção respiratória: Respirador semifacial em silicone;
- Proteção dos olhos: óculos de proteção;
- Proteção de Pele: Jaleco mangas longas;
- Proteção das Pernas: Calça comprida;
- Proteção dos Pés: Bota em vaqueta sem biqueira, solado antiderrapante e amortecedor;
- Proteção das Mãos: Luva hexagonal nitrílica;
- Proteção da cabeça: Touca árabe;

17 - DESCARTE DE EMBALAGENS

As embalagens plásticas dos produtos domissanitários que finalizarem seu conteúdo líquido em serviço deverão ser esvaziadas na sua totalidade e depois lavadas através da tríplice lavagem, utilizando os resíduos no preparo da calda.

Ao retornar a sede, estas embalagens são inutilizadas através de furações no fundo e laterais do recipiente e armazenadas em caixas de papelão, guardadas em local fechado, protegido do sol e da chuva para posterior devolução em estação de processamento de embalagens contaminadas.

Após estes procedimentos, é gerado pela Impacto Controle de Pragas um **TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE AS EMBALAGENS TRIPLICE LAVADAS (ANEXO XIV)**. Ao entregar estas embalagens a empresa responsável, é gerado um novo documento, ou seja, um **TERMO DE RECEBIMENTO DE EMBALAGENS CONTAMINADAS (ANEXO XV)**.

As embalagens de papelão são inutilizadas e descartadas em lixo comum, conforme Lei 9974 de 6 de junho de 2000.

18 - PROCEDIMENTO DE ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA

Para execução das atividades laborais, são observados os critérios de organização e limpeza, como o preparo do material, guarda e conservação dos EPI's, manutenção e limpeza dos equipamentos e ferramentas, e utilização de uniformes limpos e conservados.